



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2018,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CCM
ENGENHARIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DE
OBRA DE INSTALAÇÃO DE BRISE SOLEIL NA
FACHADA DO FÓRUM DE CASTANHAL E
RECUPERAÇÃO DO ASPECTO DA FACHADA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8.293.120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **CCM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.758.378/0001-26, com endereço na Avenida Ceará, nº 666, Altos, bairro canudos, cidade de Belém, Estado de Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **RENAN DA SILVA CASTRO**, brasileiro, representante comercial, portador da carteira de identidade nº. 3895276 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 896.566.362-87, residente e domiciliado na cidade de Belém, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com manutenção do valor pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 07 de julho de 2019 e término em 06 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 05 de junho de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

RENAN DA SILVA CASTRO

CCM ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

CPF: 598.039.322-68

CPF: 004.672.482-65

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2018-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/66190

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

O Contrato nº 020/2018-SEEL tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade repactuar o valor contratado, conforme disposto à cláusula terceira do presente termo, bem como, prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses a contar do dia 17 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

O valor anual da avença passará de de R\$ 348.720,00 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte reais) para R\$ 369.799,68 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 0101000000

Fonte de Despesa: 339037

PI: 4200008338c

Ação: 184339

Valor Mensal: R\$ 30.816,64 (trinta mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)

Valor Anual: R\$ 369.799,68 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

ASSINATURA: 15/04/2019

CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.775.721/0001-85.

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 443355

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 145/2019/GEPS/SETUR; REMOÇÃO

CONSIDERANDO Os termos do processo 2019-173796; CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretaria. RESOLVE: REMOVER o servidor JOSÉ RIBAMAR CARDOSO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 55589804/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, da Gerência de Qualificação dos Serviços Turísticos, para desempenhar suas atividades, na Gerência de Qualidade a contar de 03/06/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 443196

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

Portaria de Suprimento de Fundos Nº 821/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11.06.2019 (Protocolo 2019/443018).

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 821/2019

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 921/2019

Protocolo: 443199

Portaria de Suprimento de Fundos Nº 820/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11.06.2019 (Protocolo 2019/443016).

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 820/2019

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 920/2019

Protocolo: 443198

Portaria de Suprimento de Fundos Nº 819/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11.06.2019 (Protocolo 2019/443015).

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 819/2019

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 919/2019

Protocolo: 443197

FÉRIAS

PORTARIA Nº 970/2019-DPG, DE 10/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS, Matrícula: 3084868/1, referente ao Período Aquisitivo (2017/2018), com gozo no intervalo de 01/07 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 443491

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2018/

TJPA//Partes: TJPA e a empresa CCM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.758.378/0001-26// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de instalação de brise soleil na fachada do fórum de castanhal e recuperação do aspecto da fachada, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº. 004/TJPA/2018, que originou este instrumento: Convite de nº. 004/TJPA/2018// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses, conforme proposta da empresa// O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com manutenção do valor pactuado.// Vigência: 07/07/2019 a 06/01/2020// Data da assinatura: 05/06/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 441534

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TA AO CONVÊNIO Nº. 033/2016/TJPA// Partes:

Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Salinópolis// CNPJ nº 05.149.166/0001-98// Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência: início em 17 de agosto de 2019 e término em 16 de agosto de 2022//Data da assinatura: 04/06/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 441151

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

ATO DA MESA Nº 0230 /2019-MD-AL

Dispõe sobre o pagamento de Aposentadoria, A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº92/2014, que extingue o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará-IPALEP e cria o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares;

CONSIDERANDO as Leis Complementares Nº 096/2014 e Nº120/2019 que alteraram, o §1º do artigo 4º e o artigo 21 respectivamente, da Lei Complementar Nº 092/2014;

CONSIDERANDO a Certidão de nº003/2019- DGP/AL, fornecida pelo Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, folha de nº10 do Processo Administrativo nº6223/2018;

CONSIDERANDO que a Ex-Deputada senhora SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, esteve Deputada Estadual na 16ª Legislatura, no período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2011 e na 17ª Legislatura no período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2015, no total de 96(NOVENTA E SEIS) meses de contribuições OBRIGATÓRIAS, equivalente a 08(OITO) anos de mandatos;